



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Handwritten signature: Rocha
Handwritten signature: José Manuel Lima Monteiro

ATA N.º 385

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o executivo Arcozelense, constituído pelos senhores António José Pereira Fiuza da Rocha, Presidente e os Vogais senhores Acácio João Lopes Fernandes e José Manuel Lima Monteiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação e deliberação sobre o requerimento apresentado pelos Herdeiros de José Vieira de Amorim, a solicitar a concessão de uma parcela de terreno no Cemitério das Regadas, para constituição de sepultura perpétua.-----
2. Apreciação do pedido de informação solicitado pelo Município de Ponte de Lima, a questionar se o caminho sem saída no Lugar de Faldejães, onde o senhor João de Sá Rodrigues Lopes possui uma habitação e para ela requereu abastecimento de água, é público ou de servidão.-----
3. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 25 de junho de 2018.-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

1. Analisado o requerimento, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----
 - a) Concessionar a sepultura n.º 11/02, no Cemitério Paroquial das Regadas, pelo valor de 636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos).-----
 - b) Proceder à emissão do respetivo alvará em nome de Herdeiros de José Vieira de Amorim.-----
2. Analisado o pedido de informação solicitado pelo Município de Ponte de Lima e após uma deslocação ao local, bem como auscultação aos moradores do referido caminho constatamos o seguinte:-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Handwritten signature in blue ink.

- a) Os moradores afirmaram que a escritura de compra dos seus lotes de terreno faz referência a um caminho de consortes a separar os quatro artigos existentes.-----
 - b) A esse caminho foi atribuído o topónimo "Rua da Fonte dos Conselheiros", com os respetivos números de polícia, que já se encontra validade e utilizado pelos moradores. Sendo caminho de consortes ou servidão será que poderíamos atribuir o topónimo? A partir do momento em que são efetuados 4 destaques de terreno será que obrigatoriamente o caminho não passaria de consortes a público pois é o único acesso a três artigos urbanos?-----
 - c) Independentemente das dúvidas surgidas no contato havido com os presumíveis consortes, os mesmos não se opõe à colocação da conduta para abastecimento de água e apenas solicitam que o pavimento do caminho seja repostado na parte em que for intervencionada.-----
 - d) Em face do exposto foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Município de Ponte de Lima do conteúdo das três alíneas anteriores.-----
3. Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos, bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 25 de junho de 2018.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE

António Trize



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

O SECRETÁRIO

Acácio João Fernandes

O TESOUREIRO

João Manuel dos Santos